

**PORTARIA Nº 644/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições do Motorista de Representação;

**Considerando** o teor do inc. VI, do art. 60, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe que, excepcionalmente, na ausência de Oficial de Diligências, o Motorista de Representação incumbem-se de cumprir os atos processuais e diligências sigilosos, por ordem da Direção ou Chefia imediata,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para realizar as diligências, no âmbito das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, o Motorista de Representação Marco Antônio Rodrigues Benevides, matrícula nº 16595.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 621/2014, na parte que designou a Oficial de Diligências Ivany Bezerra Soares Cótica para realizar diligências nos dias 10, 11, 17 e 18/09/2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça